



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 97/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação pelo exercício de função aos servidores designados para atuar em funções administrativas e de apoio à gestão da Câmara Municipal de Divino, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n.º 46/2018, com redação dada pela Lei Complementar 97/2026.

Art. 2º. Fica concedida gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais ao servidor Leonardo da Silva Garcia, pelo exercício da função de Agente de Contratação.

Art. 3º. Fica concedida gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais aos servidores abaixo relacionados, pelo exercício da função de membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

I - Lorena Francisca da Silva;

II - Otávio Augusto Siqueira Abreu;

III - Romeu Sampaio.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Art. 4º. Fica concedida gratificação mensal no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) à servidora Mazeni Justiniana Henriques Frangilo, pelo exercício da função de Tesoureira.

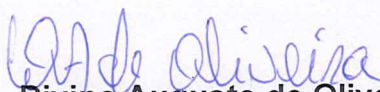
Art. 5º. Fica concedida gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) à Servidora Carla Santos Silva, pelo exercício da função de Controladora Interna.

Art. 6º. Fica concedida gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor Agnaldo Carvalho da Silva, pelo exercício da função de Ouvidor.

Art. 7º. As gratificações previstas nesta Portaria serão pagas enquanto perdurar a designação do servidor(a) para o exercício da função, não se incorporando ao vencimento, remuneração, proventos ou pensões.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Divino, 04 de março de 2026.


Divino Augusto de Oliveira

Presidente